



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.232

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

08 PÁGINAS

## Prefeito planta ingás na abertura da semana das águas

Valmir Leite/AgCom

Dando início às comemorações da semana que se comemora o “Dia Internacional da Água”, o prefeito Laerte Tetila esteve na avenida da Liberdade, onde foram plantadas, às margens do Córrego Rego d’Água, 60 mudas de ingá. Diversas autoridades estiveram presentes na “Pedra”, entre elas o diretor-presidente do Iplan, Mário Cezar Tompes; o presidente da Câmara de Vereadores, José Carlos Cimatti; o diretor-presidente da Funced, Raul Verão; os secretários Laércio Arruda e Leopoldo Suypene (Serviços Urbanos e Educação); integrantes da Sema, OAB, PMA e Guarda Municipal.

Mário Tompes disse que a iniciativa do plantio marca o início das comemorações da “Semana da Água”. Segundo ele, “não é suficiente ter água; temos que ter uma relação de preservação e garantir a sua boa qualidade”. Tompes declarou ainda que “inspirados na determinação do prefeito Tetila em conseguir esse objetivo, iniciamos o plantio aqui, no córrego Rego d’Água”.



*Tetila ajuda a plantar muda de ingá na beira do córrego Rego d’Água ontem pela manhã*

Ele explicou que em outros tempos incorreu-se num equívoco, achando que empregar o canal resolveria o problema de cuidados com o córrego. “Esse erro não poderá ser revertido, mas o plantio das árvores irá amenizar o problema”,

ponderou.

Tompes também citou que “já existe um mapeamento de ligações clandestinas que deságuam no córrego e que esse problema deverá também ser corrigido”. Em sua fala, o prefeito Tetila destacou e agradeceu a

iniciativa de Adão de Oliveira Gomes, que há mais de 50 anos está radicado em Dourados. “Ele foi o primeiro a plantar árvores na margem do Rego d’Água. Um pé de Cedro e outro de Guajuvira já estão grandes e demonstram consciência pela preservação da área”. Tetila disse ainda que o plantio dos Ingá é um gesto que “faz parte da educação ambiental de um povo. Temos que estar sempre construindo esse esforço para recuperar nossos mananciais”.

Como exemplo ele citou a retirada de famílias de áreas consideradas insalubres. “Isto também faz parte da recuperação ambiental. Estamos, além de dar conforto a essas pessoas, colaborando diretamente para a recuperação das áreas de fundo de vale”.

Ressaltando a audiência pública que acontecerá na próxima sexta-feira, por iniciativa do vereador Elias Ishy (PT), Tetila finalizou dizendo que “queremos andar de mãos dadas para recuperar o meio ambiente e oferecer melhor qualidade de vida a nossa população e as futuras gerações”.

### EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667  
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Luiz Seiji Tada 411 7663  
Wilson Valentim Biasotto 411 7672  
Alaércio Abrahão Santos 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Mário de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suypene 411 7606  
Walter Pitarelli 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
José Roberto Buzzio 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

# Poder Executivo

## Ratificações

### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2004

Ratifico os termos do Parecer nº 043/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que objetiva a contratação de empresa para organização da 1ª Festa do Peixe de Dourados-MS., conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Dourados-MS, 15 de março de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2004

RATIFICO OS TERMOS DO PARECER Nº 033/2004/AGM/RDS, PROFERIDO PELA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2004, DE ACORDO COM ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR QUE ESTARÁ MINISTRANDO CURSO DE BIJUTERIA NO PROGRAMA COLETIVO DE QUALIFICAÇÃO, QUE SERÁ IMPLANTADO NA VILA INDIO, VILA BARROS, CANAÃ I, VILA SULMAT E VILA CACHOEIRINHA, CONFORME DETERMINA O CAPUT DO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93. DOURADOS-MS, 11 DE MARÇO DE 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2004

RATIFICO OS TERMOS DO PARECER Nº 031/2004/AGM/RDS, PROFERIDO PELA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2004, DE ACORDO COM ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO NA VILA CACHOEIRINHA E VILA UNIÃO DOURADENSE, CONFORME DETERMINA O CAPUT DO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93. DOURADOS-MS, 11 DE MARÇO DE 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2004

RATIFICO OS TERMOS DO PARECER Nº 032/2004/AGM/RDS, PROFERIDO PELA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2004, DE ACORDO COM ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR QUE ESTARÁ MINISTRANDO CURSO DE CABELEREIRO NO PROGRAMA COLETIVO DE QUALIFICAÇÃO, QUE SERÁ IMPLANTADO NA VILA INDIO E VILA BARROS, CONFORME DETERMINA O CAPUT DO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93. DOURADOS-MS, 11 DE MARÇO DE 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal

## Deliberações

### DELIBERAÇÃO COMED Nº 001, 09 DE MARÇO DE 2004

Integra a Escola SESC – Unidade IV, ao Sistema Municipal de Ensino de Dourados –MS e Autoriza o Funcionamento para oferecer a Educação Infantil, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão da Câmara de Educação Infantil – CEI, realizada em 09/03/2004, os termos do Parecer/COMED Nº 003 de 09/03/2004 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 09/03/2004,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Integrada ao Sistema Municipal de Ensino de Dourados, a Escola SESC de Dourados - Unidade IV, situado à Rua Toshinobu Katayama, nº 178 – Centro, nesta cidade de Dourados, conforme determina o artigo 89 da Lei 9394/96, e as normas deste Órgão, por um prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2004.

Art. 2º. Fica Credenciada a Entidade Mantenedora e Autorizado o Funcionamento para oferecer a Educação Infantil, por um período de 5 (cinco) anos, a partir de 2004.

Art. 3º. Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 09 março de 2004.

**Prof. Elaine Maria Magalhães**  
Conselheira – Presidenta do COMED

HOMOLOGO EM: 18/03/2004

**Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene**  
Secretário Municipal de Educação  
Dourados-MS

### DELIBERAÇÃO COMED Nº 002, DE 09 MARÇO DE 2004

Integra ao Sistema e Autoriza o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão da Câmara de Educação Infantil realizada em 09/03/2004, os termos do Parecer CEI/COMED Nº 002/2004, de 09/03/2004 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 09/03/2004,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Integrado ao Sistema Municipal de Ensino, o Centro de Educação Infantil Municipal Pingo Gente, situada à Rua Toshinobu Katayana nº 1428, Vila Planalto nesta cidade de Dourados, por um prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2004.

Art. 2º. Fica Autorizado o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Pingo de Gente, para atuar com a educação infantil, a partir de 2004, por um prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º. Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 09 de março de 2004.

**Prof. Elaine Maria Magalhães**  
Conselheira – Presidenta do COMED

HOMOLOGO EM: 18/03/2004

**Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene**  
Secretário Municipal de Educação  
Dourados-MS

**Resoluções***Republica-se por Incorreção***RESOLUÇÃO Nº 03/876/04/SEMAD**

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

## RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora municipal SANDRA QUARESMA DA SILVA, matrícula funcional nº “131471”, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, função Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), referente a CI nº 290/04/RH/SEMAD e aos Documentos anexados no Memorando nº 069/2004/IPLAN.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e quatro (2004).

**Joana Lourdes Cristaldo Romero**  
Secretária Municipal de Administração - Interina

*Republica-se por Incorreção***RESOLUÇÃO Nº 02/300/04/SEMAD**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

## RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal OSWALDO GERONIMO, matrícula funcional nº “15121”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), referente aos atos e fatos relatados através da CI 081/2004/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (2004).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

*Republica-se por Incorreção***RESOLUÇÃO Nº SD/02/396/04/SEMAD**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

## RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO, referente ao seguinte fato: desaparecimento dos Processos Administrativos nºs, 1609/03, 1674/03, 1852/03, 1608/03, 1611/03, 1683/03, 1605/03 e 1857/03 com pedido de “Diferenças Salariais Calculadas Sobre a Incorporação de Gratificação”, encaminhados a essa advocacia para parecer, conforme CI 704/2003/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (2004).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº 03/816/04/SEMAD**

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

## RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelos servidores municipais JOCELITO MARION DOS SANTOS, matrícula funcional nº “50118”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, na função de Motorista de Veículo Leve, e ELTON CHARLESTON DE LIMA GARCIA, matrícula funcional nº “500961”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, na função de Motorista de Veículo Leve, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), referente aos atos e fatos relatados através do Relatório nº 401/04.03/03/2004/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e quatro (2004).

**Joana Lourdes Cristaldo Romero**  
Secretária Municipal de Administração - Interina

**RESOLUÇÃO Nº 03/867/04/SEMAD**

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

## RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal GLEDSON GIMENES DOS SANTOS, matrícula funcional nº “48171”, ocupante do cargo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Guarda Municipal de Dourados (GMD), conforme Inquérito Policial, registrado sob nº 006/04, folhas 019, livro nº 02 e atos nº 002.04.001153-6.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e quatro (2004).

**Joana Lourdes Cristaldo Romero**  
Secretária Municipal de Administração - Interina

**RESOLUÇÃO Nº 03/869/04/SEMAD**

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

## RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometida pelo servidor municipal ELTON CHARLESTON DE LIMA GARCIA, matrícula funcional nº “500961”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, na função de Motorista de Veículo Leve, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), referente aos atos e fatos relatados através do Relatório da Secretaria Municipal de Saúde Pública, datado em 03/03/04 e Boletim de Ocorrência da Polícia Militar.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e quatro (2004).

**Joana Lourdes Cristaldo Romero**  
Secretária Municipal de Administração - Interina



## Editais

## EDITAL

A empresa AREIA COMPEDRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.840.436/0001-02, torna publico que recebeu da Fundação

Instituto de Planejamento e Meio ambiente – FIPLAM de Dourados-MS., a Licença de Operação nº 001/2004, para atividade de extração de areia, localizada na Fazenda Sucuri Mirim, Zona Rural, Município de Dourados-MS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/04

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

ORD.	PROC.	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO	MATRIC.	Nº DE INSC.
01	1560/03-C	ALENCAR JOSÉ DALLA NORA ZANON	0000	0000	Parte de Chácara		00.05.03.01.040.000
02	1392/03-B	AYRTON FUKUDA NOGUEIRA	IPTU- 2002 767,45	0121 0021	Vila Industrial		00.05.06.12.070.000
03	1382/03-B	CARLOS JOSÉ ROLEDO	IPTU- 2001 366,48 / 2002 325,84	0033 0011	Parque Alvorada		00.01.26.41.290.000
04	1509/03-B	CLARICE JACINTO DE OLIVEIRA	IPTU- 2001 394,44 / 2002 189,59	0018 0009	BNH III Plano		00.01.31.42.080.000
05	1513/03-B	CLAUDIÃO ARIZA VEIGA	IPTU- 2001 341,60 / 2002 296,01	0000 0007	Conj. Hab. Eulália Pires		00.04.47.21.150.000
06	1695/03-C	EDUARDO UGOLINI DO AMARAL	IPTU- 2001 284,52 / 2002 246,57	000A 0003	Vila Helena		00.05.02.02.040.000
07	1363/03-A	ELIZEU DE LAZARI	IPTU- 2002 2.089,97	0015 0002	Parque Nova Dourados		00.05.44.33.020.000
07	1363/03-A	ELIZEU DE LAZARI	IPTU- 2000 30,80 / 2001 169,89 / 2002 97,11	0015 0014	Parque Nova Dourados		00.05.44.33.230.000
08	1801/03-C	EMERSON MEDEIROS	IPTU- 2001 55,85 / 2002 53,83	0015 0001	Jardim Girassol		00.01.33.33.060.000
09	1553/03-C	FERNANDO DE BARROS	ITU- 2002 359,82	0023 PC/2	Parque Alvorada		00.04.02.02.060.000
10	1485/03-A	HELIO FREITAS MAFRA	IPTU- 2002 637,07	0007 0006	João Paulo II		00.06.12.01.060.000
10	1485/03-A	HELIO FREITAS MAFRA	IPTU- 2000 200,30 / 2001 115,95	0007 0011	João Paulo II		00.06.12.01.110.000
10	1485/03-A	HELIO FREITAS MAFRA	IPTU- 2000 278,02 / 2002 144,48	0064 0016	Parque Alvorada		00.01.35.13.340.000
10	1485/03-A	HELIO FREITAS MAFRA	IPTU- 2000 32,16 / 2001 30,58 / 2002 317,31	0011 0014	Jardim Girassol		00.01.33.14.030.000
11	1798/03-C	HEROTILDES MONTEIRO DE ALMEIDA	IPTU- 2000 295,70 / 2001 244,28	0004 0005	Vila Almeida		00.04.46.13.170.000
12	1703/03-C	IGREJA PREBISTERIANA RENOVADA	IPTU- 2002 354,23	0005 0013	Jardim Caramuru		00.02.03.22.080.000
13	1626/03-B	INOCCOP	IPTU- 2002 545,42	0058 OP/H	Centro		00.04.01.22.060.000
14	1624/03-B	IREMAR ALVES DO AMARAL	IPTU- 2001 597,91 / 2002 585,29	0012 0009	Panambi Verá		00.01.07.22.180.000
15	1865/03-C	ITSUME MURAKAMI	IPTU- 2001 390,23 / 2002 187,42	0010 0012	Jardim Murakami		00.02.22.03.130.000
16	1567/03-C	IZABEL CONRADO PEREIRA	ITU- 2002 800,49	000M 0003	Vila Sulmat		00.05.02.25.030.000
17	1431/03-B	JACOB LOPES DE SOUZA	IPTU- 2002 648,61	0028 0023	BNH IV Plano		00.04.73.32.210.000
18	1617/03-A	JACOPSEM ROQUE DA COSTA	IPTU- 2001 283,65 / 2002 248,86	000F OP/17	Vila Rui Barbosa		00.01.13.05.210.000
19	1359/03-A	JANUNCIO FELIX DE OLIVEIRA	IPTU- 2000 367,11 / 2001 319,57 / 2002 132,64	0043 0022	Izidro Pedroso		00.05.34.13.060.000
20	1456/03-B	JERONIMO VELASQUES SALDIVAR	IPTU- 2000 270,03 / 2001 169,90 / 2002 146,28	000D 0022	Vila Rui Barbosa		00.01.03.34.130.000
21	1637/03-B	JOÃO APARECIDO GOMES	IPTU- 2001 258,98 / 2002 339,53	0041 0007	Izidro Pedroso		00.05.34.15.210.000
22	1636/03-B	JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA	IPTU- 2001 377,38 / 2002 323,41	0023 0013	Jardim Ouro Verde		00.02.17.13.020.000
23	1800/03-C	JOÃO CARRENHO	IPTU- 2001 218,99 / 2002 333,90	0015 0002	Jardim Girassol		00.01.33.33.070.000
24	1614/03-A	JOÃO GONÇALVES	ITU- 2002 354,25	0007 0001	Jardim Del Rey		00.05.12.25.010.000
25	1615/03-A	JOÃO LAURENIO BENITES	ITU- 2000 766,20 / 2001 728,67 / 2002 801,61	0056 0009	Parque das Nações II		00.06.26.41.100.000
26	1633/03-B	JOÃO LUIZ ANGHICUISCH	ITU- 2000 159,80 / 2001 227,96 / 2002 333,90	0012 0005	BNH III Plano		00.01.31.75.150.000
27	1616/03-A	JOÃO PAULO DE MORAES GATTO	IPTU- 2001 430,83 / 2002 251,22	000N 0004	Campo Dourado		00.04.82.01.050.000
28	1779/03-C	JOLY DA ROCHA MATOS	IPTU- 2000 327,47 / 2001 342,39 / 2002 295,27	0014 0012	Vila Planalto		00.02.11.32.060.000
29	1755/03-B	JORGÉ INSABRALDE	IPTU- 2001 753,87	0006 0017	Vila Aurora		00.01.14.34.090.000
30	1752/03-B	JOSÉ ALEXANDRE ZANFORLIM	IPTU- 2001 377,06 / 2002 461,53	0005 0008	Jardim Paulista		00.02.13.12.060.000
31	1878/03-A	JOSÉ GOMES LEITE FILHO	IPTU- 2001 236,52 / 2002 295,94	0019 0004	Res. Parque do Lago II		00.04.28.41.050.000
31	1878/03-A	JOSÉ GOMES LEITE FILHO	IPTU- 2000 177,44 / 2001 100,70 / 2002 85,98	0021 0029	BNH IV Plano		00.04.63.12.200.000
32	1897/03-C	JOSÉ LUIZ LODE	IPTU- 2000 202,85 / 2001 117,58 / 2002 103,20	0009 0006	Jardim Girassol		00.01.33.12.150.000
33	1888/03-B	JOSE LUNGA DA SILVA	IPTU- 2002 548,54	0014 0032	BNH IV Plano		00.04.63.33.170.000
34	1778/03-C	JOSELY MATHEUS DE MORAES	IPTU- 2001 328,15 / 2002 285,83	0015 0009	Vila Planalto		00.02.1133.030.000
35	1871/03-A	JOSÉ SOARES DE RESENDE	IPTU- 2001 924,72	0012 0014	Jardim Europa		00.01.51.02.110.000
36	1970/03-B	JOSÉ XAVIER DA SILVA	IPTU- 2000 997,53	0010 0016	Altos do Indaiá		00.01.09.32.160.000
37	1884/03-B	JOSIAS ALVES DA SILVA	ITU- 2002 358,32	0004 0021	Jardim Santa Brígida		00.02.24.32.050.000
38	1880/03-B	JUAREZ ALVES CASSEMIRO	IPTU- 2001 258,24 / 2002 272,07	000F P/12	Vila Rui Barbosa		00.01.13.05.010.000
38	1880/03-B	JUAREZ ALVES CASSEMIRO	IPTU- 2001 601,57 / 2002 509,58	0005 0013	Vila Rui Barbosa		00.04.32.21.130.000
38	1880/03-B	JUAREZ ALVES CASSEMIRO	IPTU- 2001 115,30 / 2002 99,76	0013 0013	Jardim Márcia		00.06.03.33.030.000
38	1880/03-B	JUAREZ ALVES CASSEMIRO	IPTU- 2001 258,65 / 2002 223,82	0020 0016	Jardim Água Boa		00.04.21.41.120.000
38	1880/03-B	JUAREZ ALVES CASSEMIRO	IPTU- 2001 512,50 / 2002 499,91	0006 0001	Jardim Hilda		00.04.32.41.010.000
39	1895/03-C	JUAREZ FRANCISCO SGARBOSSA	IPTU- 2001 258,37 / 2002 233,61	0001 0004	Vila São Francisco		00.03.01.03.040.000
			IPTU- 2002 683,94				

**Editais**

40	1869/03-A	JUDITE MATHIAS DE SOUZA	0011	0009	Vila Índio	00.02.22.46.220.000
41	1993/03-C	LORI LORIAN BOTTEGA	IPTU- 2000 361,37 / 2001 228,08 / 2002 204,03		Centro	00.04.02.31.050.000
41	1993/03-C	LORI LORIAN BOTTEGA	0072	000C	Centro	00.04.02.31.050.000
42	1958/03-B	LUCIANA REGINA PRADO GARCIA	IPTU- 2002 709,05		Parte de Chácara	00.02.01.23.130.000
43	1967/03-B	LUIZ CARLOS DA SILVA	0013	0000	Parte de Chácara	00.02.01.23.130.000
44	1968/03-B	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	IPTU- 2002 406,72		BNH II Plano	00.02.21.27.010.000
45	1997/03-C	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	0016	0001	BNH II Plano	00.02.21.27.010.000
45	1997/03-C	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	IPTU- 2001 245,18 / 2002 300,61		Centro	00.04.03.04.170.000
45	1997/03-C	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	0000	0009	Centro	00.04.03.04.170.000
45	1997/03-C	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	IPTU- 2001 239,08 / 2002 423,18		Jardim Itaipu	00.01.23.15.030.000
45	1997/03-C	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	0004	0010	Jardim Itaipu	00.01.23.15.030.000
45	1997/03-C	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	IPTU- 2001 417,49		Jardim Itaipu	00.01.23.15.030.000
45	1997/03-C	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	0005	0018	Jardim Itaipu	00.01.23.15.030.000
45	1997/03-C	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	IPTU- 2002 412,91		Jardim Itaipu	00.01.23.15.020.000
45	1997/03-C	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	0004	009A	Jardim Itaipu	00.01.23.15.020.000
45	1997/03-C	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	IPTU- 2002 1.574,45		Parque Alvorada	00.01.35.21.060.000
45	1997/03-C	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	0072	0023	Parque Alvorada	00.01.35.21.060.000
45	1997/03-C	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	ITU- 2002 293,91		Parque Alvorada	00.01.35.21.050.000
45	1997/03-C	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	0072	0022	Parque Alvorada	00.01.35.21.050.000
45	1997/03-C	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	IPTU- 2002 293,91		Parte de Chácara	00.02.01.23.020.000
45	1997/03-C	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	0013	0000	Parte de Chácara	00.02.01.23.020.000
46	1942/03-B	LUIZ FERNANDES MAROSTICA	IPTU- 2002 409,54		Parte de Chácara	00.01.03.21.070.603
46	1942/03-B	LUIZ FERNANDES MAROSTICA	0008	0000	Parte de Chácara	00.01.03.21.070.603
47	1941/03-B	LUIZ GUILHERME GONÇALVES DA SILVA	IPTU- 2001 277,80 / 2002 245,99		Jardim Santo André	00.05.11.23.190.000
47	1941/03-B	LUIZ GUILHERME GONÇALVES DA SILVA	0010	0022	Jardim Santo André	00.05.11.23.190.000
48	1766/03-B	MANOEL DE ALMEIDA M. NETO (ESPÓLIO)	IPTU- 98 69,80 (tx. col. lixo) / 99 671,48 / 2000 34,54		Centro	00.01.03.12.150.000
48	1766/03-B	MANOEL DE ALMEIDA M. NETO (ESPÓLIO)	0000	0000	Centro	00.01.03.12.150.000
49	1767/03-B	MANOEL FERREIRA DE LIMA	IPTU- 2001 159,88 / 2002 740,09		BNH I Plano	00.01.13.22.070.000
49	1767/03-B	MANOEL FERREIRA DE LIMA	0022	0012	BNH I Plano	00.01.13.22.070.000
50	1763/03-B	MARA NUNES MOREIRA	IPTU- 2001 179,46 / 2002 387,44		BNH IV Plano	00.04.73.32.170.000
50	1763/03-B	MARA NUNES MOREIRA	0028	0032	BNH IV Plano	00.04.73.32.170.000
51	1772/03-B	MARCIL ROCHA	IPTU- 2001 423,96 / 2002 367,67		Jardim Água Boa	00.04.31.32.150.000
51	1772/03-B	MARCIL ROCHA	0045	022A	Jardim Água Boa	00.04.31.32.150.000
52	1762/03-B	MARCIO TULIO REITMANN DE SOUZA	IPTU- 2001 367,58		Jardim Climax	00.04.04.23.060.000
52	1762/03-B	MARCIO TULIO REITMANN DE SOUZA	0021	0017	Jardim Climax	00.04.04.23.060.000
53	1777/03-B	MARCO ANTONIO ORTIS FERREIRA	IPTU- 2001 404,19 / 2002 391,45		Centro	00.01.02.11.110.000
53	1777/03-B	MARCO ANTONIO ORTIS FERREIRA	0001	000C	Centro	00.01.02.11.110.000
54	2073/03-C	MARCOS AURÉLIO ANTUN DE LIMA	IPTU- 2002 2.422,60		Jardim Márcia	00.06.03.03.120.000
54	2073/03-C	MARCOS AURÉLIO ANTUN DE LIMA	0025	0001	Jardim Márcia	00.06.03.03.120.000
55	1759/03-B	MARCOS AURÉLIO ZANELLA	IPTU- 2002 515,81		Jardim Tropical	00.01.14.05.160.000
55	1759/03-B	MARCOS AURÉLIO ZANELLA	000B	0002	Jardim Tropical	00.01.14.05.160.000
56	1770/03-B	MARIA ANGELUCIA DA SILVA NOGUEIRA	IPTU- 2001 352,04 / 2002 246,42		Centro	00.04.03.12.050.000
56	1770/03-B	MARIA ANGELUCIA DA SILVA NOGUEIRA	0005	0034	Centro	00.04.03.12.050.000
57	1747/03-B	MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	IPTU- 2001 443,00		Jardim Independência	00.04.23.06.250.000
57	1747/03-B	MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	0013	0025	Jardim Independência	00.04.23.06.250.000
58	1748/03-B	MARIA APARECIDA MACHADO DE LIMA	IPTU- 2001 283,20 / 2002 250,84		BNH IV Plano	00.04.63.45.030.000
58	1748/03-B	MARIA APARECIDA MACHADO DE LIMA	0001	0002	BNH IV Plano	00.04.63.45.030.000
58	1748/03-B	MARIA APARECIDA MACHADO DE LIMA	IPTU- 2001 283,35 / 2002 244,80		BNH IV Plano	00.04.62.42.190.000
58	1748/03-B	MARIA APARECIDA MACHADO DE LIMA	0037	0004	BNH IV Plano	00.04.62.42.190.000
59	1727/03-A	MARIA DA SILVA GOMES	IPTU- 2000 215,15 / 2001 160,82 / 2002 157,67		Jardim Climax	00.04.14.04.100.000
59	1727/03-A	MARIA DA SILVA GOMES	0031	0012	Jardim Climax	00.04.14.04.100.000
60	1722/03-A	MARIA ELENA	IPTU- 2000 246,95 / 2001 153,58 / 2002 144,59		Jardim Água Boa	00.04.51.01.080.000
60	1722/03-A	MARIA ELENA	0097	0020	Jardim Água Boa	00.04.51.01.080.000
61	1737/03-B	MARIA FATIMA BESEN	IPTU- 2001 339,94 / 2002 293,43		Panambi Verá	00.01.07.23.180.000
61	1737/03-B	MARIA FATIMA BESEN	0013	0009	Panambi Verá	00.01.07.23.180.000
62	1847/03-B	MARIA JOSÉ RIBEIRO MURCIA	IPTU- 2001 226,99 / 362,68		Jardim Central	00.01.12.01.141.000
62	1847/03-B	MARIA JOSÉ RIBEIRO MURCIA	0008	00P1	Jardim Central	00.01.12.01.141.000
63	1863/03-C	MARIA YLUSINDA LOPES MONTEAGUDO	IPTU - 2002 724,20		BNH II Plano	00.02.21.14.010.000
63	1863/03-C	MARIA YLUSINDA LOPES MONTEAGUDO	0004	0001	BNH II Plano	00.02.21.14.010.000
64	1838/03-B	MARILEI NARDONI	IPTU - 2001 390,20 / 2002 349,06		Centro	00.04.02.33.030.000
64	1838/03-B	MARILEI NARDONI	0070	OP/B	Centro	00.04.02.33.030.000
65	1861/03-C	MARILENE PEREZ GUERRERO	IPTU- 2002 1.064,36		Jardim São Pedro	00.04.11.32.170.000
65	1861/03-C	MARILENE PEREZ GUERRERO	0016	0023	Jardim São Pedro	00.04.11.32.170.000
66	1811/03-A	MARINHO GONÇALVES DA COSTA	IPTU- 2000 1.907,92 / 2002 150,24		Vila Mary	00.02.16.32.110.000
66	1811/03-A	MARINHO GONÇALVES DA COSTA	0006	P/15	Vila Mary	00.02.16.32.110.000
67	1833/03-B	MÁRIO GALDEIA CEZÁRIO	IPTU- 2001 423,69 / 2002 405,14		Vila Progresso	00.01.12.33.120.000
67	1833/03-B	MÁRIO GALDEIA CEZÁRIO	0009	0002	Vila Progresso	00.01.12.33.120.000
68	1831/03-B	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	IPTU- 2001 847,47 / 2002 771,82		Parte de Chácara	00.02.01.12.080.000
68	1831/03-B	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	0000	PCH	Parte de Chácara	00.02.01.12.080.000
68	1831/03-B	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	IPTU- 2001 1.302,81 / 2002 1.392,19		Vila Progresso	00.01.12.33.130.000
68	1831/03-B	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	0090	0003	Vila Progresso	00.01.12.33.130.000
69	1856/03-C	MARTHA MARQUES LEON	IPTU- 2001 402,08 / 2002 391,09		Centro	00.04.03.11.110.000
69	1856/03-C	MARTHA MARQUES LEON	0035	PKLH	Centro	00.04.03.11.110.000
69	1856/03-C	MARTHA MARQUES LEON	IPTU- 2002 642,85		Jardim Água Boa	00.04.41.42.010.000
69	1856/03-C	MARTHA MARQUES LEON	0090	0001	Jardim Água Boa	00.04.41.42.010.000
69	1856/03-C	MARTHA MARQUES LEON	IPTU- 2002 250,58		Jardim Água Boa	00.04.31.51.230.000
69	1856/03-C	MARTHA MARQUES LEON	0060	0005	Jardim Água Boa	00.04.31.51.230.000
70	1822/03-B	MARTINHO MARQUES DE SOUZA	IPTU- 2002 186,63		Altos do Indaiá	00.01.09.23.070.000
70	1822/03-B	MARTINHO MARQUES DE SOUZA	0019	0004	Altos do Indaiá	00.01.09.23.070.000
70	1822/03-B	MARTINHO MARQUES DE SOUZA	ITU- 2001 16,67 / 2002 354,90		Altos do Indaiá	00.01.09.23.080.000
70	1822/03-B	MARTINHO MARQUES DE SOUZA	0019	0003	Altos do Indaiá	00.01.09.23.080.000
71	1688/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	ITU- 2001 16,67 / 2002 354,90		Centro	00.01.02.02.020.014
71	1688/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	0007	P/AB	Centro	00.01.02.02.020.014
71	1688/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	IPTU- 2001 201,22 / 2002 174,88		Centro	00.01.02.02.020.024
71	1688/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	0007	P/AB	Centro	00.01.02.02.020.024
71	1688/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	IPTU- 2001 201,22 / 2002 174,88		Centro	00.01.02.02.020.023
71	1688/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	0007	P/AB	Centro	00.01.02.02.020.023
71	1688/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	IPTU- 2001 166,24 / 2002 144,47		Jardim América	00.01.02.35.090.000
71	1688/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	0001	0002	Jardim América	00.01.02.35.090.000
72	1689/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	IPTU- 2001 938,11 / 2002 1.282,23		Jardim Europa	00.01.51.02.020.000
72	1689/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	0012	0006	Jardim Europa	00.01.51.02.020.000
72	1689/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	IPTU- 2001 471,02 / 2002 268,15		Jardim Europa	00.01.51.02.040.000
72	1689/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	0012	0004	Jardim Europa	00.01.51.02.040.000
72	1689/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	IPTU- 2001 203,07 / 2002 238,60		Jardim Europa	00.01.51.02.030.000
72	1689/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	0012	0005	Jardim Europa	00.01.51.02.030.000
72	1689/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	IPTU- 2001 231,91 / 2002 292,16		Jardim Europa	00.01.51.02.030.000
72	1689/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	0012	0005	Jardim Europa	00.01.51.02.030.000



## Editais

72	1689/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	0001	P/07	Jardim América	00.01.02.35.091.000
73	1690/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	IPTU- 2001	732,89 / 2002 1.001,74	Altos das Paineiras	00.01.51.41.020.000
73	1690/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	0003	0017	Jardim Europa	00.01.51.02.010.000
73	1690/03-B	MAURICIO PALHANO MAIOLINO	IPTU- 2001	141,97 / 2002 460,46	Altos das Paineiras	00.01.51.41.010.000
74	1654/03-A	MIGUEL GUSTAVO CASTILHO	0012	0007	BNH IV Plano	00.04.73.14.140.000
75	2008/03-B	NELSON PEREIRA JUNIOR	IPTU- 2001	988,61 / 2002 1.157,24	2002 247,89	00.06.03.03.090.000
76	2012/03-B	NEWTON GRAMY ORO	0003	0016	Jardim Márcia	00.06.03.24.100.000
77	2054/03-B	NORINO ROQUE DA SILVA	IPTU- 2001	136,30 / 2002 415,52	Jardim Flórida I	00.01.16.05.080.000
78	2037/03-B	NORMA CATALINA ROMANO	0006	0014	Vila Industrial	00.05.14.23.090.000
79	2055/03-B	NSA-SERRALHERIA LTDA-ME	IPTU- 2000	493,47 / 2001 286,99 /	Jardim Márcia	00.06.03.03.130.000
79	2055/03-B	NSA-SERRALHERIA LTDA-ME	0025	0026	Jardim Márcia	00.06.03.03.140.000
79	2055/03-B	NSA-SERRALHERIA LTDA-ME	IPTU- 2001	461,59 / 2002 721,78	Jardim Márcia	00.06.03.03.280.000
79	2055/03-B	NSA-SERRALHERIA LTDA-ME	0016	0001	Jardim Márcia	00.06.03.03.270.000
80	2069/03-C	ODAIR FARINELLI	IPTU- 2001	236,33 / 2002 332,51	Jardim Marabá	00.02.05.41.080.000
80	2069/03-C	ODAIR FARINELLI	0017	0008	Jardim Marabá	00.02.05.41.070.000
81	2052/03-B	OSCAR FERREIRA DE SOUZA	IPTU- 2001	331,25 / 2002 317,96	Jardim Santo André	00.05.12.02.030.000
82	2038/03-B	OSHIRO TATSUO	0161	0010	Jardim Clímax	00.01.04.03.190.000
82	2038/03-B	OSHIRO TATSUO	IPTU- 2001	185,87 / 2002 163,84	Jardim Clímax	00.01.04.03.180.000
83	2036/03-B	OSMAR ARECO	0025	0002	Vila Rui Barbosa	00.01.14.01.120.000
84	2057/03-A	OSMAR DA SILVA SOUZA	ITU- 2001	98,92 / 2002 154,56	Jardim Flórida I	00.01.06.85.190.000
85	2047/03-B	OSMAR MENDES DA SILVA	0025	0003	Vila Amaral	00.04.13.14.050.000
86	2060/03-A	OSVALDO FREITAS CENTURION	ITU- 2001	98,92 / 2002 154,56	Jardim Água Boa	00.06.32.43.140.000
87	2044/03-B	OSVALDO SIMÕES SÉRIO	0025	0015	Centro	00.04.02.01.100.023
88	2045/03-B	OTÁVIO SCHWERTNER	ITU- 2001	85,98 / 2002 111,95	Jardim Flórida II	00.01.06.72.010.000
89	2040/03-B	PAINEIRAS EMPREEND. IMOB. LTDA	0025	0016	Altos das Paineiras	00.01.61.04.010.000
90	2039/03-B	PAINEIRAS EMPREEND. IMOB. LTDA	ITU- 2001	88,46 / 2002 115,19	Altos das Paineiras	00.01.51.41.060.000
91	2041/03-B	PAINEIRAS EMPREEND. IMOB. LTDA	0008	0022	Altos das Paineiras	00.02.41.12.140.000
92	2024/03-C	PATRÍCIA AMARAL	IPTU- 2002	556,58	Jardim Girassol	00.01.33.12.140.000
93	2027/03-B	PAULO A. NEY QUEVEDO	0008	0021	Jardim Água Boa	00.05.61.11.010.000
93	2027/03-B	PAULO A. NEY QUEVEDO	ITU- 2002	238,53	Jardim Água Boa	00.05.61.11.280.000
94	2028/03-A	PAULO ARMANDO REICHE LEVAY	0004	0007	Jardim Água Boa	00.04.31.21.280.000
95	1938/03-B	PEDRO FERREIRA GONÇALVES	IPTU- 2001	175,61 / 2002 397,43	Conj. Hab. Eulália Pires	00.04.46.25.080.000
96	1978/03-C	PORTAL EMPREEND. LTDA-ME	0009	0008	Vila Industrial	00.05.14.11.020.000
97	1937/03-B	PRISCILIANO FLORENCIANO	IPTU- 2001	259,27 / 2002 300,78	Jardim Clímax	00.04.05.02.040.000
98	1883/03-B	PRONAC - EMPREEND. CIVIS LTDA	0009	0007	Portal de Dourados	00.02.31.23.050.000
99	1986/03-C	RICARDO GOULART CARVALHO	IPTU- 2001	354,24 / 2002 290,70	Vila Progresso	00.01.12.32.160.000
99	1986/03-C	RICARDO GOULART CARVALHO	000G	OP/4	Vila Progresso	00.01.12.32.130.000
100	1946/03-B	RITA DE CÁSSIA FEITOSA DA COSTA	IPTU- 2001	451,65 / 2002 381,69	Vila Progresso	00.01.12.32.130.000
101	1910/03-A	ROBERTO BORGES DE FARIAS	0023	0019	Vila Arapongas	00.02.24.12.010.000
102	1949/03-B	ROBERTO MACIEL DA ROCHA	IPTU- 2000	280,06 / 2001 171,01 /	Parque Nova Dourado	00.05.44.31.020.000
103	1990/03-C	RODOLFO GONÇALVES TERRA	0005	0005	Vila Esperança	00.02.23.13.170.000
104	1929/03-B	ROMÁRIA MILAN CAPILÉ	IPTU- 2000	298,29 / 2001 224,76 /	Parte de Chácara	00.01.12.13.070.000
104	1929/03-B	ROMÁRIA MILAN CAPILÉ	0024	000E	Vila Eldorado	00.02.05.44.150.000
104	1929/03-B	ROMÁRIA MILAN CAPILÉ	IPTU- 2001	361,10 / 2002 327,39	Vila Eldorado	00.02.05.44.160.000
104	1929/03-B	ROMÁRIA MILAN CAPILÉ	0003	0011	Vila Eldorado	00.02.05.44.170.000
104	1929/03-B	ROMÁRIA MILAN CAPILÉ	IPTU- 2001	574,88 / 2002 402,98	Vila Eldorado	00.02.05.44.180.000
105	1936/03-B	ROSÂNGELA MARTINS DA SILVA	0006	0019	Vila Eldorado	00.02.05.44.190.000
			ITU- 2001	380,42 / 2002 500,86	Parque Alvorada	00.01.25.62.220.000
			0006	0018		
			ITU- 2001	380,42 / 2002 790,84		
			0006	0017		
			ITU- 2001	380,42 / 2002 790,84		
			0006	0016		
			ITU- 2001	380,42 / 2002 790,84		
			0006	0015		
			ITU- 2001	380,42 / 2002 790,84		
			0042	0004		
			IPTU- 2001	508,63 / 2002 134,66		

**Editais**

106	1916/03-A	RUBENS PEDREIRA DE ALMEIDA	0023	001A	BNH I Plano	00.01.12.25.180.000
107	1923/03-B	RUBENS FORBES ALVES DE LIMA	IPTU- 2001 548,54 / 2001 285,50	0031	Parque Alvorada	00.01.36.32.130.000
107	1923/03-B	RUBENS FORBES ALVES DE LIMA	0069 ITU- 2001 16,67 / 2002 307,45	0032	Parque Alvorada	00.01.36.32.140.000
108	1913/03-A	RUTY CHAMORRO BRANDÃO	0020 ITU- 2001 16,67 / 2002 307,45	0012	Jardim Flórida II	00.01.06.34.020.000
109	2043/03-B	SALVADOR MONGELI	IPTU- 2000 217,05 / 2001 170,95 / 0008 0001	0001	Vila Matos	00.01.14.12.150.000
110	2066/03-C	SANDRA CHRISTINA GRESSLER	IPTU- 2001 488,87 / 2002 386,91	0004	Parque Alvorada	00.01.24.26.160.000
110	2066/03-C	SANDRA CHRISTINA GRESSLER	0005 ITU- 2002 259,34	0005	Parque Alvorada	00.01.24.26.170.000
110	2066/03-C	SANDRA CHRISTINA GRESSLER	0055 ITU- 2002 272,91	0009	Altos do Indaiá	00.01.08.27.180.000
111	1562/03-C	SANDRO RICARDO BÁRBARA e ESPOSA	0020 ITU- 2002 307,88	0008	Parque Alvorada	00.01.25.21.240.000
112	2072/03-C	SEBASTIÃO ITAMAR DE OLIVEIRA	0001 ITU- 2002 901,57	000C	Jardim da Figueira	00.01.33.01.060.000
113	2068/03-C	SELMOS LUIZ GRESSLER	0022 IPTU- 2002 591,80	0023	Parque Alvorada	00.01.26.21.050.000
113	2068/03-C	SELMOS LUIZ GRESSLER	0022 ITU- 2002 254,26	0024	Parque Alvorada	00.01.26.21.060.000
113	2068/03-C	SELMOS LUIZ GRESSLER	0055 ITU- 2002 254,26	0010	Altos do Indaiá	00.01.08.27.190.000
114	1612/03-A	SILVANA SANTOS ALENCAR TREW	0049 ITU- 2002 292,40	0019	Parque Alvorada	00.01.25.72.010.000
115	1639/03-B	SIRLEI RATIER JAJAH NOGUEIRA	0003 IPTU- 2000 280,76 / 2001 136,99 / 0003 0014	0014	Vila Progresso	00.01.12.34.040.000
116	1711/03-C	STEFAN NICOLAS RICHETTI PAUNESCO	0008 ITU- 2001 911,78	0008	Alto das Paineiras	00.01.51.11.120.000
117	1691/03-B	TEODORO MARTINS XIMENES	0003 ITU- 2002 568,16	0007	Jardim Independência	00.04.13.23.070.000
118	1651/03-A	TEREZA DE JESUS BATISTA	IPTU- 2001 316,26 / 2002 243,95	0007	Jardim Flórida II	00.01.06.54.170.000
119	1708/03-C	TOMOKITI MAEDERA	0008 IPTU- 2000 345,40 / 2001 140,74 / 0008 0006	0006	Vila Helena	00.05.02.03.170.000
120	1660/03-B	VALDIR ALMEIDA MONTEIRO	0012 IPTU- 2002 806,80	0007	Jardim Ouro Verde	00.02.07.33.190.000
121	1661/03-B	VALDIR ALMEIDA MONTEIRO	0052 IPTU- 2001 237,38 / 2002 248,89	PJK	Jardim Ouro Verde	00.04.02.25.130.000
122	1666/03-B	VALDIR DOS SANTOS VIEIRA	0015 IPTU- 2001 239,21 / 2002 269,23	0001	Jardim Europa	00.01.41.12.070.000
123	1655/03-A	VENILTON CESAR DA SILVA	0128 IPTU- 2001 418,21	0008	Jardim Maracanã	00.03.02.34.080.000
124	1670/03-B	VERÔNICA AIDE BENITES DOS SANTOS	000J IPTU- 2000 88,61 / 20001 193,22 / 000J OP/2	0002 203,10	Centro	00.04.03.24.050.000
125	1653/03-A	VILMAR MACHADO ROESE	0008 IPTU- 2001 241,70 / 2002 276,65	0025	Parque das Nações I	00.06.13.01.050.000
126	1783/03-C	WALMIR BARBOSA DA SILVA	0007 IPTU- 2000 140,20 / 2002 465,14	0009	Altos das Paineiras	00.02.51.21.130.000
126	1783/03-C	WALMIR BARBOSA DA SILVA	0007 ITU- 2002 291,02	0010	Altos das Paineiras	00.02.51.21.140.000
127	1782/03-C	WANDER GUARITA MARQUES	0007 IPTU- 2002 291,02	0034	Portal de Dourados	00.02.31.01.040.000
128	1744/03-B	WANDERLEY MARTINS SANCHES	0004 IPTU- 2002 673,09	0002	Vila Eldorado	00.02.05.34.020.000
129	1745/03-B	WANDERLINA MATOS PAVÃO	0019 ITU- 2001 399,43 / 2002 467,48	0011	Jardim Clímax	00.04.05.11.090.000
130	1740/03-B	WILSON MAEGAKI ONO	0001 IPTU- 2001 387,58 / 2002 334,18	0012	Jardim Caramuru	00.02.03.11.110.000
			0001 IPTU- 2001 519,84 / 2002 327,91			

CEZÁRIO DE FEGUEIREDO NETO  
SUPERINTENDENTE DE RECEITA

# Poder Legislativo

**Decretos**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 463,  
DE 17 DE MARÇO DE 2004**

“*Concede Título de Cidadã Douradense*”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Douradense a Senhora Eneida Gebaile Martins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 17 de março de 2004.

**José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 462,  
DE 17 DE MARÇO DE 2004**

“*Concede Título de Cidadão Douradense*”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Senhor Paulo Radeke,

pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 17 de março de 2004.

**José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 461,  
DE 17 DE MARÇO DE 2004**

“*Concede Título de Cidadão Douradense*”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Senhor Lucídio Cardoso-Neneco, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 17 de março de 2004.

**José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

**Leis****LEI Nº 2.648, DE 19 DE MARÇO DE 2004**

*“Concede Alvará de Funcionamento para drogarias do Município de Dourados, sob a responsabilidade do Técnico em Farmácia, diplomado em consonância com a legislação de educação profissional”.*

O Vereador José Carlos Cimatti Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele, com fulcro no artigo 43 § 7º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

O Prefeito Municipal de Dourados, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será concedido alvará de funcionamento de estabelecimento destinado ao comércio e dispensação de medicamentos, cosméticos e correlatos (Drogarias), sob a responsabilidade do Técnico em Farmácia devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia conforme artigo 28 do Decreto n.º 74.170/74.

Artigo 2º - Considera-se Técnico em Farmácia aquele que possuir Habilitação Plena de Técnico em Farmácia, em nível de 2º grau (ensino médio), e como tal diplomado e reconhecido por autoridade educacional competente conforme Legislação Federal.

Artigo 3º - Os produtos, a que alude o art. 1º, só poderão ser comercializados em embalagem original, constando o nome do responsável técnico pelo seu fabrico, bem como do registro no Ministério da Saúde.

Artigo 4º - O Técnico em Farmácia desempenhará sua função de acordo com as atribuições constantes do CBO – Classificação Brasileira de Ocupações.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 19 de março de 2004.

**José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****LEI Nº 2.646, DE 10 DE MARÇO DE 2003**

*“Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de nascimento”.*

O Vereador José Carlos Cimatti Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele, com fulcro no artigo 43 § 7º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Torna obrigatório, no âmbito do Município de Dourados, o Registro de Nascimento dos recém nascidos, antes das altas hospitalares, em todas as instituições de saúde do Município, de conformidade com os preceitos legais previstos na Lei Federal 10.169/00, que estabelece forma de compensação aos registradores civis das pessoas naturais, pelos atos gratuitos praticados.

Artigo 2º - O primeiro registro de nascimento será concedido gratuitamente às famílias reconhecidamente pobres.

Artigo 3º - Para execução da presente Lei será firmado parceria entre o Cartório de Registro Públicos e as Maternidades públicas, com o objetivo de instalar um posto avançado do Cartório na própria Maternidade, após a devida autorização da Corregedoria geral de Justiça do Estado.

Parágrafo único – Para implantação do Posto Avançado, o Hospital deverá ceder uma sala com mesa, cadeira, computador e telefone para contato on-line com o Cartório de origem e em contra partida o Cartório cederá um funcionário para exercer a função de registradora no local cedido pela Maternidade, que atenderá por um período de 02 (duas) horas diárias, durante cinco dias por semana.

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal deverá promover campanha de orientação e conscientização da população e assegurar o cumprimento da presente Lei, podendo, para tanto participar da parceria entre a maternidade e os Cartórios.

Artigo 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 10 de março de 2004.

**José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

## Outros Atos

**Ata****ATA Nº 142 - (11/03/04)**

Aos Onze dias do mês de março do ano de 2004 (11/03/2004) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Titular/Presidente)/Maria Marlene da Silva (Suplente/Secretária) representantes do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IPLAN, Thais Avancini (Titular)/ José Shigueo Oshiro (Suplente) representantes da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, Luciana Barbosa Campos (Titular) representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, Renata Laranjeira (suplente) representante da Associação dos Engenheiros e Arquiteto de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (Suplente) representante das Construtoras de Dourados, Wilson Búzzio Hernandes (vice-presidente/titular) representante das Imobiliárias de Dourados, nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02 e nº 1662 de 14/04/03, onde foram discutidos os seguintes assuntos:

- Foi relatado pela Presidente que, dos órgãos que deverão ampliar o CMDU, alguns mandaram os nomes para a ampliação da composição: SEICTUR, SEMFA, Sindicato dos Contabilistas e Universidades (UEMS, FMS e UNIDERP). A SEMSUR, a OAB e a UNIGRAN não se manifestaram. O prazo para que as universidades encaminhem os nomes será expirado em 15/03/04.

- Ficou resolvido que deveria ser enviado outro ofício a SEMSUR, para que eles participem do CMDU. O conselheiro Wilson Búzzio Hernandes ficou de ir até a UNIGRAN solicitar um nome para concorrer na composição do conselho.

- Também se decidiu que será enviado ofício a AGEHAB, pois seu representante não compareceu às últimas 5 reuniões. Em vista disso, pelo regimento interno devem ser substituídos seus membros ou ainda a entidade deverá ser retirada do CMDU. O mesmo será feito em relação a UDAM.

- A nova composição do CMDU será publicada em decreto, assim que todos os membros forem escolhidos.

- Ficou estabelecido que o CMDU irá se encarregar de tomar as primeiras medidas para dar início a implantação do Plano Diretor, tais como: Implantação do SISPLAM – Sistema de Planejamento e do PROPLAM – Processo de Planejamento Municipal, juntamente com a SEGOV/OP – Orçamento Participativo, que irá convocar os delegados das Regiões Urbanas para dar início à formação do COREMs.

Também estiveram presentes na reunião o Sr. Ilson Osório, representante da SEICTUR, Sr. Ricardo Falleiros e Sr. Reinaldo F. dos Santos, ambos representantes da SEMFA, e ainda o Sr. Eslis Paulo Afonso da SEGOV/OP – Orçamento Participativo, que compareceu como convidado. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada e eu Maria Marlene da Silva, Secretária Substituta do Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pela presidente.

**Ana Luiza de Ávila Lacerda**  
Presidente do CMDU

**Maria Marlene da Silva**  
Secretária substituta